

RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de Licitação para a contratação, em caráter emergencial, o **INSTITUTO DE AMPARO AO EXCEPCIONAL – INAMEX**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 87.178.760/0001-71, para disponibilização de 01 (uma) vaga, com prestação de serviços de atendimento integral à menor Grazieli Cristiana Mello dos Santos, em cumprimento à determinação judicial extraída do processo nº 5001634-67.2020.8.21.0071, com base no Parecer Jurídico nº 338/2022, forte no art. 24, inc. IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Taquari, 24 de junho de 2022.

ANDRÉ LUIS BARCELLOS BRITO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TAQUARI
Dispensa de Licitação Nº 020/2022

O Prefeito Municipal, Sr. ANDRÉ LUIS BARCELLOS BRITO, ratificou o procedimento de Dispensa de Licitação para a contratação, em caráter emergencial, do **INSTITUTO DE AMPARO AO EXCEPCIONAL – INAMEX**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 87.178.760/0001-71, para disponibilização de 01 (uma) vaga, com prestação de serviços de atendimento integral à menor Grazieli Cristiana Mello dos Santos, em cumprimento à determinação judicial extraída do processo nº 5001634-67.2020.8.21.0071, com base no Parecer Jurídico nº 338/2022, forte no art. 24, inc. IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Taquari, 24 de junho de 2022.